



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 104/2021

“Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato de Direito Administrativo de 01 (um) (a) Técnico (a) de Enfermagem, 02 (dois) Enfermeiros (as), em atendimento ao OFÍCIO 437/SMS/2021, datado de 13/04/2021, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso nº VI e inciso VII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação de pessoal;

Considerando a necessidade da continuação dos serviços e atendimento à população;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de TERMO ADITIVO, os Contratos de Direito administrativos de: 01 (um) (a) Técnico (a) de Enfermagem, 02 (dois) Enfermeiros (as), em atendimento ao OFÍCIO 437/SMS/2021, datado de 13/04/2021, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017, e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O prazo de vigência será até 31/12/2021 em atendimento à solicitação do OFÍCIO 437/SMS/2021, datado de 13/04/2021, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Os contratos poderão ser prorrogados, através de TERMO ADITIVO, na forma do inciso II, e inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos seus efeitos a 16/04/2021.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 27 de abril de 2021.

CÉLIO SANTANA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/437/2021
ExmoSr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

*Recebido em
13/04/2021*

Buenópolis, 13 de abril de 2021.

Prestamos do presente expediente para solicitar-lhe a prorrogação dos contratos de trabalho das profissionais relacionadas abaixo, até 31/12/2021.

- Lorena Antunes de Oliveira (enfermeira da ESF Santa Luzia, na UBS Thales Mayer Pimenta).
- Luana Leal Viveiros (enfermeira da ESF Desafio, na UBS Delson Lino da Fonseca).
- Maria Nilda dos Santos Gonçalves (técnica de enfermagem, UBS Enfermeiras Pioneira).

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Valdíck Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis - MG

*DESPACHO:
DETERMINO E AUTORIZO
COM SOLICITAÇÃO.
Buenópolis
13/04/2021*

*gracieli romgelo
dos
10.18.2021
de 16/04/2021*